



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

MENSAGEM Nº039/22

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº039/22, que: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Trata-se de projeto de Lei destinado a reforço de dotações para empenhamento de despesas com pessoal e outras consignadas no presente projeto.

Como se vê, a matéria tratada no Projeto merece apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2022

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

PROJETO DE LEI Nº039/22

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$4.526.118,00,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo

02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal

02.01.03.04 – Administração

02.01.03.04.122 – Administração Geral

02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:26/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 9.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças

02.05.02 – Reservas e Encargos

02.05.02.28 – Encargos Especiais

02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna

02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal

02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

F:92/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

F:92/FR:184 – Transf.da União Compens.Fin.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

02.06.02.12 – Educação

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental

02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos

02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

F:120/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 22.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil

02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos

02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:142/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 7.800,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil – PRÉ ESCOLA

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:150/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 25.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

02.08.01 – Secretaria de Saúde

02.08.01.04 – Administração

02.08.01.04.122 – Administração Geral

02.08.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:177/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 20.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

02.08.02.10 – Saúde

02.08.02.10.301 – Atenção Básica

02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica

02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:188/FR:155 – Transf.de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 243.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada

02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 120.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático

02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica

02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

F:237/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 147.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação

02.09.02.08 – Assistência Social

02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária

02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:287/FR:100 – Recursos na Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

02.10.01.04 – Administração

02.10.01.04.122 – Administração Geral

02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 18.000,00

02.10.02 – Serviços Urbanos

02.10.02.15 – Urbanismo

02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura

02.10.02.15.451.0026.1006 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:314/FR:124 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$3.581.838,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 41.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

F:326/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 8.200,00

02.11 – Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Urbanos

02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais

02.11.02.26 – Transporte

02.11.02.26.782 – Transporte Rodoviário

02.11.02.26.782.0020 – A sua Estrada é a Nossa Estrada

02.11.02.26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

F:343/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 7.500,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

02.13.01 – Sec.Meio Ambiente, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações

02.13.01.04 – Administração

02.13.01.04.122 – Administração Geral

02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.13.01.04.122.0016 – Manut.Sec.Meio Ambiente,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.13.02 – Serviços Ambiental, Agropec., Agric., e Apoio às Associações
02.13.02.20 – Agricultura
02.13.02.20.606 – Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.13.02.20.606.0027 – Por Dentro da Porteira
02.13.02.20.606.0027.2056 – Manut.dos Serv. Ambiental, Agropec., Agric. e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:395/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 350,00
TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
02.01.01.04 – Administração
02.01.01.04.122 – Administração Geral
02.01.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:12/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 63.800,00

02.01.02 – Controladoria Interna
02.01.02.04 – Administração
02.01.02.04.124 – Controle Interno
02.01.02.04.124.0002 – Gestão Administrativa
02.01.02.04.124.0002.2004 – Manutenção da Controladoria Interna
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
F:23/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004 – Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:35/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:40/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 12.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Secretaria de Planejamento
02.03.01.04 – Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

02.03.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.03.01.04.121.0002– Gestão Administrativa
02.03.01.04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:49/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 6.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.04.01.04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:53/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 90.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002– Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:83/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.73.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:93/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:193/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:197/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 120.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:211/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 115.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F:217/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 40.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica

02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:236/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 15.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária

02.08.02.10.304.0014 – Vigilância em Saúde

02.08.02.10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F:247/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 30.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.02 – Serviços Urbanos

02.10.02.15 – Urbanismo

02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura

02.10.02.15.451.0026.1005 – Construção de Calçadas e Meios-Fios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:313/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$ 1.823.210,00

02.10.02.15.451.0026.1009 – Sinalização de Viase Logradouros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:315/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$ 1.758.628,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

F:325/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.050,00

F:325/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$ 59.200,00

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo

02.14.02.23 – Comércio e Serviços

02.14.02.23.695 – Turismo

02.14.02.23.695.0021 – Cultura e Turismo em nosso Município

02.14.02.23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turísticas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F:413/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2021 / 2024

TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2022.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 25/10/22

Pres. Câmara

Pres. Comissão

Aprovado em <u>duas</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Ss. em <u>25/10/22</u>
O Presidente

A Sanção

Sala das Sessões em 25/10/22

O Presidente



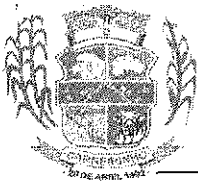
Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000190

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02022/10/25000190

Número / Ano	000190/2022
Data / Horário	25/10/2022 - 12:44:33
Assunto	Ofício nº 161/2022/GP-PM Projetos de Lei Nº 37, 38 e 39/2022
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Jane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 014/2022

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 039/2022

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 039/2022, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O Projeto de Lei nº 039/2022, tem a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$4.526.118,00,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo

02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal

02.01.03.04 – Administração

02.01.03.04.122 – Administração Geral

02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:26/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 9.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças

02.05.02 – Reservas e Encargos

02.05.02.28 – Encargos Especiais

02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna

02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal

02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

F:92/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

F:92/FR:184 – Transf.da União Compens.Fin.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

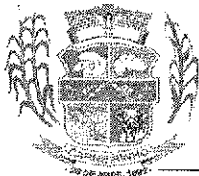
02.06.02.12 – Educação

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental

02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos

02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:120/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 22.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:142/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 7.800,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil – PRÉ ESCOLA
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:150/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 25.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:177/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 20.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:188/FR:155 – Transf.de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 243.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 120.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático
02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F:237/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 147.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:100 – Recursos na Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 18.000,00

02.10.02 – Serviços Urbanos

02.10.02.15 – Urbanismo

02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura

02.10.02.15.451.0026.1006 – Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:314/FR:124 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$3.581.838,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado

F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 41.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

F:326/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 8.200,00

02.11 – Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Urbanos

02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais

02.11.02.26 – Transporte

02.11.02.26.782 – Transporte Rodoviário

02.11.02.26.782.0020 – A sua Estrada é a Nossa Estrada

02.11.02.26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

F:343/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 7.500,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

02.13.01 – Sec.Meio Ambiente, Agropec., Agric.e Apoio às Associações

02.13.01.04 – Administração

02.13.01.04.122 – Administração Geral

02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.13.01.04.122.0016 – Manut.Sec.Meio Ambiente,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 200,00

02.13.02 – Serviços Ambiental, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações

02.13.02.20 – Agricultura

02.13.02.20.606 – Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura

02.13.02.20.606.0027 – Por Dentro da Porteira

02.13.02.20.606.0027.2056 – Manut.dos Serv. Ambiental, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:395/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 350,00

TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional complementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo

02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

02.01.01.04 – Administração

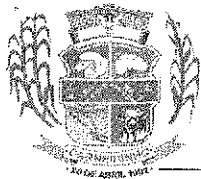
02.01.01.04.122 – Administração Geral

02.01.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

Helicia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

F:12/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 63.800,00

02.01.02 – Controladoria Interna

02.01.02.04 – Administração

02.01.02.04.124 – Controle Interno

02.01.02.04.124.0002 – Gestão Administrativa

02.01.02.04.124.0002.2004 – Manutenção da Controladoria Interna

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

F:23/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal

02.02.01 – Procuradoria Municipal

02.02.01.02 – Judiciária

02.02.01.02.061 – Ação Judiciária

02.02.01.02.061.0004 – Apoio Jurídico

02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

F:35/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F:40/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 12.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento

02.03.01 – Secretaria de Planejamento

02.03.01.04 – Administração

02.03.01.04.121 – Planejamento e Orçamento

02.03.01.04.121.0002 – Gestão Administrativa

02.03.01.04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F:49/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 6.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração

02.04.01 – Secretaria de Administração

02.04.01.04 – Administração

02.04.01.04.122 – Administração Geral

02.04.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.04.01.04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

F:53/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 90.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças

02.05.01 – Secretaria de Finanças

02.05.01.04 – Administração

02.05.01.04.123 – Administração Financeira

02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa

02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

F:83/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos

02.05.02.28 – Encargos Especiais

02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna

02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal

02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos

4.6.90.73.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

F:93/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

Leticia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde

02.08.02.10 – Saúde

02.08.02.10.301 – Atenção Básica

02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica

02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:193/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F:197/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 120.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.08.02.10.302.0012 – Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada

02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:211/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 115.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

F:217/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 40.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico

02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica

02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

F:236/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 15.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária

02.08.02.10.304.0014 – Vigilância em Saúde

02.08.02.10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F:247/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 30.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

02.10.02 – Serviços Urbanos

02.10.02.15 – Urbanismo

02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana

02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura

02.10.02.15.451.0026.1005 – Construção de Calçadas e Meios-Fios

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:313/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$ 1.823.210,00

02.10.02.15.451.0026.1009 – Sinalização de Vias Logradouros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

F:315/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$ 1.758.628,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa – Serviços Urbanos

02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais

F:325/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 26.050,00

F:325/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$ 59.200,00

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo

02.14.02.23 – Comércio e Serviços

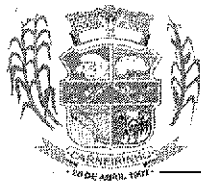
02.14.02.23.695 – Turismo

02.14.02.23.695.0021 – Cultura e Turismo em nosso Município

02.14.02.23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turísticas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Detícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

F:413/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00

TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.”

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 039/2022 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

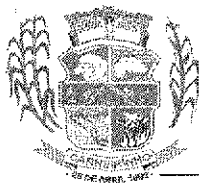
O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Leticia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

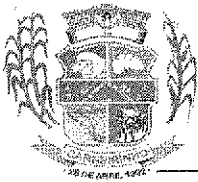
A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 039/2022, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 039/2022 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que disponham sobre:

I – (...)

II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

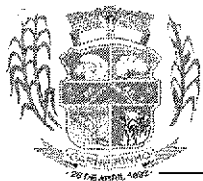
Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 039/2022, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda de mensagem, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 039/2022.

2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 039/2022. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 039/2022, visa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022. Em vista disso, o art. 1º do referido

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

projeto autoriza o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$4.526.118,00,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais), destinados a reforço nas dotações orçamentárias enumeradas no projeto.

Por conseguinte, a Lei Federal nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, no art. 41, inciso I, considera o crédito adicional suplementar como aquele destinado para dotação orçamentária, nesse caso, para reforço da dotação já existente, também, o art. 42 dita que os créditos suplementares e especiais devem ser autorizados por Lei e abertos por decreto executivo, situação que se denota no caso em tela. Para um maior balizamento, o art. 41, inciso I e art. 42, da Lei nº 4.320/64, estabelecem:

“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

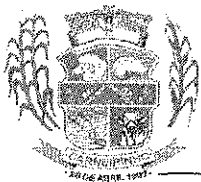
II – (...).

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por Lei e abertos por decreto executivo.”

Nessa esteira, o dito no Projeto de Lei Complementar nº 039/2022, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei Federal nº 4.320/64, tendo em conta seus termos.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2022, considerando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 039/2022.

Este é, respeitosamente, o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 039/2022, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 25 de outubro de 2022.

Letícia Maria da Silva

Letícia Maria da Silva – Assessora Jurídica da Câmara Municipal

OAB/SP 443.584



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 039/2022		Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.	
AUTORIA	Poder Executivo	DATA DE RECEBIMENTO	25/10/2022
VOTAÇÃO	Maioria simples	ENCAMINHADO	AO 25/10/2022
		JURIDICO	
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)			
11ª Reunião Extraordinária 25/10/2022		<i>[Signature]</i>	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARÊCERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão F.O. em 25/10/22 Visto do Pres:	<i>[Signature]</i>
Joaquim M. S. de Almeida	
Entregue ao Relator em 25/10/22 Visto do Relator:	<i>[Signature]</i>
Fábio Samartino	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O. REDAÇÃO FINAL em 25/10/22 Visto do Pres: Joaquim M. S. de Almeida	<i>[Signature]</i>
Entregue ao Relator em 25/10/22 Visto do Relator:	<i>[Signature]</i>
Fábio Samartino	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		RESULTADO DA VOTAÇÃO	
Data	Vereador	Unanimidade ()	A favor ()
		Rejeitado ()	Contra ()
		Arquivado ()	
		Emenda () sim () não	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 039/2022

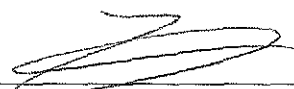
DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que trata de projeto legal e constitucional e quanto ao mérito foi pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de October de 2022.


Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

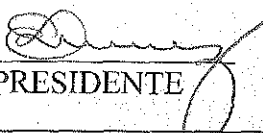
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de October de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por Alcides Almeida

Carneirinho-MG, 25/10/2022


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 039/2022

DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de October de 2022.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Joaquim M. S. de Almeida			
Vice-Pres.	Pedro Emilio M. Arruda			
Relator	Fábio Samartino			

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de October de 2022.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 25/10 /2022

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 043/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$4.526.118,00,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e dezoito reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo

02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal

02.01.03.04 – Administração

02.01.03.04.122 – Administração Geral

02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa

02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

F:26/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 9.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças

02.05.02 – Reservas e Encargos

02.05.02.28 – Encargos Especiais

02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna

02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal

02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

F:92/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

F:92/FR:184 – Transf.da União Compens.Fin.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos

02.06.02.12 – Educação

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:120/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 22.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006 – Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:142/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 7.800,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil – PRÉ ESCOLA
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:150/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R\$ 25.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:177/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 20.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:188/FR:155 – Transf.de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 243.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Imp., Vinculados à Saúde.....R\$ 120.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático
02.08.02.10.303.0013 – Assistência Farmacêutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
F:237/FR:155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 147.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- 02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:100 – Recursos na Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00
- 02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 18.000,00
- 02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026 – Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1006 – Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:314/FR:124 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$3.581.838,00
- 02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 41.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:326/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 8.200,00
- 02.11 – Secretaria Municipal de Estradas e Serviços Urbanos
02.11.02 – Estradas e Serviços Rurais
02.11.02.26 – Transporte
02.11.02.26.782 – Transporte Rodoviário
02.11.02.26.782.0020 – A sua Estrada é a Nossa Estrada
02.11.02.26.782.0020.2053 – Manutenção das Estradas e Serviços Rurais Municipais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:343/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 7.500,00
- 02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Sec.Meio Ambiente, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0016 – Manut.Sec.Meio Ambiente,Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R\$ 200,00

02.13.02 – Serviços Ambiental, Agropec., Agric.,e Apoio às Associações
02.13.02.20 – Agricultura
02.13.02.20.606 – Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.13.02.20.606.0027 – Por Dentro da Porteira
02.13.02.20.606.0027.2056 – Manut.dos Serv. Ambiental, Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:395/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 350,00
TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 2º - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO

02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.01 – Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
02.01.01.04 – Administração
02.01.01.04.122 – Administração Geral
02.01.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:12/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 63.800,00

02.01.02 – Controladoria Interna
02.01.02.04 – Administração
02.01.02.04.124 – Controle Interno
02.01.02.04.124.0002 – Gestão Administrativa
02.01.02.04.124.0002.2004 – Manutenção da Controladoria Interna
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
F:23/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 2.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004 – Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:35/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:40/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 12.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Secretaria de Planejamento
02.03.01.04 – Administração
02.03.01.04.121 – Planejamento e Orçamento
02.03.01.04.121.0002 – Gestão Administrativa
02.03.01.04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:49/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 6.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.04.01.04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:53/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 90.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:83/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.73.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
F:93/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$ 20.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.30.00 – Material de Consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

F:193/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	70.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
F:197/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	120.000,00
02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.08.02.10.302.0012– Saúde Pronto Atendimento-Atenção Especializada	
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
F:211/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	115.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	
F:217/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	40.000,00
02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico	
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacêutica	
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
F:236/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	15.000,00
02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária	
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde	
02.08.02.10.304.0014.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
F:247/FR:155 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.....R\$	30.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.10.02 – Serviços Urbanos	
02.10.02.15 – Urbanismo	
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana	
02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor – Infra Estrutura	
02.10.02.15.451.0026.1005 – Construção de Calçadas e Meios-Fios	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
F:313/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$	1.823.210,00
02.10.02.15.451.0026.1009 – Sinalização de Viase Logradouros	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
F:315/FR:124 – Outras Transferências de Convênios da União.....R\$	1.758.628,00
02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos	
02.10.02.15.452.0019– Cidade Limpa – Serviços Urbanos	
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	
F:325/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R\$	26.050,00
F:325/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$	59.200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

02.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.14.02 – Ações em Cultura e Turismo

02.14.02.23 – Comércio e Serviços

02.14.02.23.695 – Turismo

02.14.02.23.695.0021 – Cultura e Turismo em nosso Município

02.14.02.23.695.0021.2063 – Manutenção das Atividades Turísticas

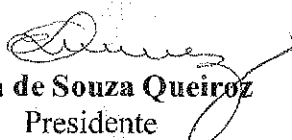
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

F:413/FR:184 – Transf.da União Compens.Financ.Recursos Hídricos.....R\$ 235.230,00

TOTAL.....R\$4.526.118,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carneirinho, 25 de outubro de 2022.


Érica de Souza Queiroz
Presidente